



Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

ÍNDICE

Balancos Patrimoniais	3
Demonstração do Resultado do Exercício	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras.....	
1. Contexto operacional.....	10
2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias	10
3. Principais práticas contábeis.....	11
4. Normas e interpretações novas e revisadas	16
5. Caixa e equivalentes de caixa	17
6. Aplicações financeiras.....	17
7. Caixa restrito	18
8. Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias.....	18
9. Imobilizado.....	19
10. Intangível.....	21
11. Empréstimos e financiamentos.....	24
12. Tributos e encargos sociais a recolher	26
13. Encargos regulatórios a recolher	26
14. Provisões	27
15. Patrimônio Líquido.....	27
16. Receita operacional bruta	30
17. Resultado financeiro.....	31
18. Imposto de renda e contribuição social	31
19. Transações com partes relacionadas.....	32
20. Instrumentos financeiros	33
21. Seguros	35
22. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Regulatório e Societário	35
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias	41

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	664	87
Aplicações financeiras	6	3.365	29.455
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	8	3.762	2.541
Estoques		807	827
Serviços em curso		669	-
Outros		-	213
		9.267	33.123
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa Restrito	7	3.838	3.648
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	8	146	-
Cauções e depósitos vinculados		15	15
		3.999	3.663
Imobilizado	9	184.983	188.315
Intangível	10	12.839	13.055
		197.822	201.370
Total do ativo		211.088	238.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2018	2017
Passivo Circulante			
Fornecedores		679	607
Empréstimos e Financiamentos	11	10.497	10.576
Tributos e encargos sociais a recolher	12	578	695
Encargos Regulatórios a recolher	13	333	34
Dividendos a pagar	16 (b)	-	2.797
Obrigações trabalhistas	14	-	410
Outros passivos		660	1.604
		12.747	16.723
Não circulante			
Empréstimos e Financiamentos	11	42.689	49.342
Encargos Regulatórios a recolher	13	944	1.637
Provisões		25	-
		43.658	50.979
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	130.857	130.857
Reservas de capital		(16.680)	(16.680)
Reservas de Lucros	16 (c)	40.506	56.277
		154.683	170.454
Total do passivo e do patrimônio líquido		211.088	238.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	17	63.665	56.236
		63.665	56.236
Tributos			
PIS		(407)	(379)
COFINS		(1.880)	(1.749)
ICMS		(1)	(18)
		<u>(2.288)</u>	<u>(2.146)</u>
Encargos			
Reserva global de reversão – RGR		(1.425)	(1.783)
Taxa de fiscalização de serviços de energia		(218)	(219)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D		(586)	(515)
		<u>(2.229)</u>	<u>(2.517)</u>
Receita Líquida		59.148	51.573
Custos e despesas			
Pessoal		(3.077)	(3.556)
Material		(90)	(187)
Serviços de terceiros		(2.043)	(1.876)
Provisões para demandas judiciais		(272)	(454)
Depreciação e amortização		(7.431)	(7.427)
Seguros		(34)	(45)
Doações, contribuições e subvenções		(30)	(26)
Arrendamento e aluguéis		(125)	(170)
Tributos		(9)	(8)
Gastos diversos		(83)	(132)
		<u>(13.194)</u>	<u>(13.881)</u>
Resultado da Atividade		45.954	37.692

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado Financeiro			
Receitas Financeiras	18	2.711	2.904
Despesas Financeiras	18	(4.805)	(5.597)
		<u>(2.094)</u>	<u>(2.693)</u>
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		<u>43.860</u>	<u>34.999</u>
Despesas com Imposto de renda e contribuição social Corrente	19	(2.828)	(2.764)
Resultado líquido do Exercício		<u><u>41.032</u></u>	<u><u>32.235</u></u>
Atribuível aos:			
Acionistas controladores		41.032	32.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado do Exercício	41.032	32.235
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	<u>41.032</u>	<u>32.235</u>
Atribuível aos:		
Acionistas controladores	41.032	32.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros							Total
		Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva especial de dividendo não distribuído	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2016		130.857	(16.680)	8.603	19.791	(98)	26.242	-	168.715
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	32.235	32.235
Parcela realizada da reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	(1.197)	1.197	-
Destinação do lucro									
Reserva legal	16 (c)	-	-	2.189	-	-	-	(2.189)	-
Reserva de retenção de lucros	16 (c)	-	-	-	-	9.489	-	(9.489)	-
Reserva especial de lucros a realizar	16 (c)	-	-	-	-	-	11.049	(11.049)	-
Dividendos intermediários	16 (b)	-	-	-	(19.791)	-	-	(7.908)	(27.699)
Dividendos propostos	16 (b)	-	-	-	-	-	-	(2.797)	(2.797)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		130.857	(16.680)	10.792	-	9.391	36.094	-	170.454
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	41.032	41.032
Destinação do lucro									
Reserva legal	16 (c)	-	-	2.100	-	-	-	(2.100)	-
Reserva de retenção de lucros	16 (c)	-	-	-	-	(158.990)	-	158.990	-
Reserva especial de lucros a realizar	16 (c)	-	-	-	-	-	158.024	(158.024)	-
Dividendos intermediários	16 (b)	-	-	-	-	(16.905)	-	(39.898)	(56.803)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		130.857	(16.680)	12.892	-	(166.504)	194.118	-	154.683

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	41.032	32.235
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Provisão para contingências	15	-
Depreciação e amortização (notas 9 e 10)	7.431	7.427
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 9 e 10)	-	226
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	4.783	5.573
	<u>53.261</u>	<u>45.461</u>
 (Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(190)	(278)
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	(1.367)	1.966
Serviços em curso	(520)	-
Depósitos judiciais e cauções	-	(15)
Estoques	20	51
Outros	65	116
	<u>(1.992)</u>	<u>1.840</u>
 Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	72	(210)
Tributos e encargos sociais a recolher	(117)	49
Encargos regulatórios a recolher	(423)	175
Obrigações trabalhistas	(410)	78
Outros	(944)	245
	<u>(1.822)</u>	<u>337</u>
 Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>49.447</u>	<u>47.638</u>
 Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	26.090	(5.462)
Imobilizado (nota 9)	(3.883)	(2.570)
Intangível (nota 10)	-	(9)
	<u>22.207</u>	<u>(8.041)</u>
 Caixa gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	<u>22.207</u>	<u>(8.041)</u>
 Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 11)	(6.670)	(6.670)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 11)	(4.807)	(5.229)
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos (nota 16 (b))	(59.600)	(27.699)
	<u>(71.077)</u>	<u>(39.598)</u>
 Caixa utilizado nas atividades de financiamentos	<u>(71.077)</u>	<u>(39.598)</u>
 Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	<u>577</u>	<u>(1)</u>
 Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	664	87
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	87	88
 Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>577</u>	<u>(1)</u>

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R\$3.053 (R\$3.972 em 2017).

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, controladora), constituída em 01 de julho de 2009, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provimento de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no Contrato de Concessão a ser firmado com o Poder Concedente, na legislação e nos regulamentos aplicáveis.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
026/2009	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	37.243	06/18
143/2001	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	22.422	06/18

Contrato nº 026/2009

Subestação Jandira em 440/138-88 kV 1200 MVA e Subestação Salto em 440/138-88 kV 600 MVA, localizadas no Estado de São Paulo.

Contrato nº 143/2001

Linha de transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 137 quilômetros, com origem na Subestação de Chavantes e término na Subestação de Botucatu, ambas no Estado de São Paulo, as respectivas Entradas de Linha e demais instalações, necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 23 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

3 Principais práticas Contábeis Regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida no momento em que a ONS apura/ reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2012.

3.3 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar anualmente um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.4 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o Contas a Receber – Concessionárias e Permissionárias.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 17.3).

3.7 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.8 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 10 e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.10 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 15 (a).

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho.

- **CPC nº48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9 Financial Instruments)**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa e bancos	<u>664</u>	<u>87</u>
	<u>664</u>	<u>87</u>

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6 Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	100,2%	1.026	23.319
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		<u>2.339</u>	<u>6.136</u>
		<u>3.365</u>	<u>29.455</u>

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

7 Caixa Restrito

O saldo de caixa restrito R\$3.838 (R\$3.648 em 2017), refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia deverá manter: (i) conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 11). No caso do ICSD inferior a 1,2 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida; e (ii) Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.

A conta reserva dos serviços da dívida será movimentada exclusivamente para quitação de prestações ou no momento em que a Companhia for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos no contrato de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8 Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

	Corrente a vencer	Corrente vencida				2018	2017
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Transmissão de Energia							
Encargos de Uso da Rede Elétrica	3.711	48	1	2	146	3.908	2.541
	<u>3.711</u>	<u>48</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>146</u>	<u>3.908</u>	<u>2.541</u>

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis e imóveis utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em Serviço

	<u>Custo em 2017</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2018</u>	<u>Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depre- ciação Acum.</u>	<u>Saldo em 2018</u>	<u>Saldo em 2017</u>
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.067	-	-	-	7.067	-	(1.726)	5.341	5.594
Máquinas e equipamentos	212.036	-	-	-	212.036	-	(52.329)	159.707	166.659
Móveis e utensílios	9	-	-	-	9	-	(4)	5	6
Administração									
Máquinas e equipamentos	136	-	-	-	136	-	(25)	111	120
Subtotal	219.248	-	-	-	219.248	-	(54.084)	165.164	172.379

b) Ativo imobilizado em Curso

	<u>Custo em 2017</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2018</u>	<u>Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depre- ciação Acum.</u>	<u>Saldo em 2018</u>	<u>Saldo em 2017</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	3.113	-	-	(55)	3.058	(55)	-	3.058	3.113
Outros	12.544	-	-	-	12.544	-	-	12.544	12.544
Administração									
Máquinas e equipamentos	279	-	-	-	279	-	-	279	279
Outros	-	3.883	-	55	3.938	3.938	-	3.938	-
Subtotal	15.936	3.883	-	-	19.819	3.883	-	19.819	15.936
Total do Ativo Imobilizado	235.184	3.883	-	-	239.067	3.883	(54.084)	184.983	188.315

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018		2017	
		Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço					
Transmissão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,39%	7.067	(1.726)	5.341	5.594
Máquinas e equipamentos	3,66%	212.036	(52.329)	159.707	166.659
Móveis e utensílios	6,25%	9	(4)	5	6
Administração					
Máquinas e equipamentos	6,94%	136	(25)	111	120
		219.248	(54.084)	165.164	172.379
Em Curso					
Transmissão		15.602	-	15.602	15.657
Administração		4.217	-	4.217	279
		19.819	-	19.819	15.936
		239.067	(54.084)	184.983	188.315

d) Composição das adições do imobilizado em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	Material/Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Total
Terrenos	3.883	-	-	3.883
Total das adições	3.883			3.883

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	Custo em 2017	Adições (A)	*Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Saldo 2018	Saldo 2017
Transmissão									
Servidões	485	-	-	-	485	-	-	485	485
Administração									
Softwares	1.080	-	-	9	1.089	9	(863)	226	433
Subtotal	1.565	-	-	9	1.574	9	(863)	711	918

b) Ativo intangível em curso

	Custo em 2017	Adições (A)	*Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Saldo 2018	Saldo 2017
Transmissão									
Servidões	12.128	-	-	-	12.128	-	-	12.128	12.128
Administração									
Softwares	9	-	-	(9)	-	(9)	-	-	9
Subtotal	12.137	-	-	(9)	12.128	(9)	-	12.128	12.137
Total do Ativo Intangível	13.702	-	-	-	13.702	-	(863)	12.839	13.055

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de amortização

		2018		2017	
	Taxas anuais médias de amortização (%)	Bruto	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço					
Transmissão					
Servidões		485	-	485	485
Administração					
Softwares	20,0%	1.089	(863)	226	433
		1.574	(863)	711	918
Em Curso					
Transmissão		12.128	-	12.128	12.128
Administração		-	-	-	9
		12.128	-	12.128	12.137
		13.702	(863)	12.839	13.055

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Empréstimos e Financiamentos

a) Composição dos saldos

	<u>Juros de Curto Prazo</u>	<u>Principal Curto Prazo</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>Saldo Total</u>	<u>Adim- plente</u>	<u>Data da Captação /Repactuação</u>	<u>Tipo de Garantia</u>	<u>Indexador ou Juros</u>	<u>Spread % a.a.</u>	<u>Data do próximo Pagto Juros</u>	<u>Frequencia Pagto Juros</u>	<u>Data do próxima Amortização</u>	<u>Vencimento Final</u>	<u>Frequencia Amortização</u>	<u>Sistemática Amortização</u>
<u>Moeda Nacional</u>	<u>3.844</u>	<u>6.653</u>	<u>42.689</u>	<u>53.186</u>											
BNDES 11.2.0842.1	2.083	3.566	22.882	28.531	Sim	nov-11	Recebíveis	TJLP	1,95%	15/01/19	Mensal	15/01/19	15/05/26	Mensal	SAC
BNDES 11.2.0842.1	1.761	3.087	19.807	24.655	Sim	nov-11	Recebíveis	TJLP	1,55%	15/01/19	Mensal	15/01/19	15/05/26	Mensal	SAC

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 2011, a Companhia obteve recursos junto ao BNDES para financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão 026/2009, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 05 de setembro de 2014.

O montante de custos incorridos nas operações totaliza R\$233. O saldo de custos a serem apropriados, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$123.

Existe interveniência da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES.

O contrato de BNDES possui cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas.

Em 31 de dezembro de 2018, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

b) Vencimentos das parcelas a longo prazo

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025+</u>	<u>Total</u>
<u>Moeda Nacional</u>							
BNDES 11.2.0842.1	3.566	3.566	3.566	3.566	3.566	5.052	22.882
BNDES 11.2.0842.1	<u>3.087</u>	<u>3.087</u>	<u>3.087</u>	<u>3.087</u>	<u>3.087</u>	<u>4.372</u>	<u>19.807</u>
	<u>6.653</u>	<u>6.653</u>	<u>6.653</u>	<u>6.653</u>	<u>6.653</u>	<u>9.424</u>	<u>42.689</u>

c) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Saldos em 2016	<u>66.320</u>
Pagamentos de principal	(6.670)
Pagamentos de juros	(5.229)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 17)	<u>5.497</u>
Saldos em 2017	<u>59.918</u>
Pagamentos de principal	(6.670)
Pagamentos de juros	(4.807)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 17)	<u>4.745</u>
Saldos em 2018	<u>53.186</u>

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

d) Composição dos Ativos Financeiros

	<u>Principal Curto Prazo</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>Saldo total</u>
Ativos Financeiros			
Caixas e Aplicações Financeiras	4.029	-	4.029
Caixa Restrito	-	3.838	3.838
	<u>4.029</u>	<u>3.838</u>	<u>7.867</u>

e) Composição do Endividamento e Dívida Líquida

	<u>Juros de Curto Prazo</u>	<u>Principal Curto Prazo</u>	<u>Principal + LP</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Divida Bruta					
Moeda Nacional	3.844	6.653	42.689	53.186	59.918
Ativos Financeiros	-	4.029	3.838	<u>7.867</u>	<u>33.190</u>
Dívida Líquida				<u>45.319</u>	<u>26.728</u>

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda	161	267
Contribuição social	226	199
COFINS	147	150
PIS	32	32
Outros	12	47
	<u>578</u>	<u>695</u>

13 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	1.277	1.155
Reserva Global de Reversão – RGR	-	516
	<u>1.277</u>	<u>1.671</u>
Circulante	<u>333</u>	<u>34</u>
Não circulante	<u>944</u>	<u>1.637</u>

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Obrigações trabalhistas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Férias, 13º e encargos sociais	-	221
Participação nos lucros e resultados - PLR	-	189
	<u>-</u>	<u>410</u>
Circulante	<u>-</u>	<u>410</u>

Em 2018 a Companhia assinou contrato de compartilhamento de despesas de pessoal que implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados com a controladora CTEEP, e são registradas em outros passivos – partes relacionadas (nota 22).

15 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2018, há uma demanda judicial com probabilidade de perda provável no montante de R\$25 mil que se refere a uma ação cível.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui uma ação de natureza cível, envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 2018 e 2017 é de 130.857.000 em ações ordinárias, todas nominativas com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2017 e 2016 totaliza R\$130.857, está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

Em 08 de junho de 2017, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$27.699, sendo R\$15.500 correspondentes a R\$0,118450 e R\$12.200 correspondentes a R\$0,093232 por ação ordinária, sendo R\$19.791 originado da reserva especial de dividendos não distribuídos, constituída em exercícios anteriores e R\$7.908 do lucro do exercício de 2017.

Em 29 de junho de 2018, a Administração efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$11.000, sendo R\$2.797 como dividendo obrigatório do exercício de 2017 e R\$8.203 como dividendos intermediários do exercício de 2018 correspondentes a R\$0,365284 por ação ordinária.

Em 27 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$48.600, sendo R\$31.695 referente dividendos intermediários com base exercício 2018 e R\$16.905 originado da reserva de retenção de lucros, correspondentes a R\$0,371398 por ação ordinária.

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de lucro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva legal (i)	12.892	10.792
Reserva de retenção de lucros (ii)	(166.504)	9.391
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	<u>194.118</u>	<u>36.094</u>
	<u>40.506</u>	<u>56.277</u>

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

iii. Reserva especial de lucros a realizar

A reserva especial de lucros a realizar foi constituída com base nas demonstrações financeiras societárias, portanto a administração, considerando que o ajuste da aplicação do ICPC01 (R1) e da adoção inicial do CPC 47 não compõe parcela realizada do lucro líquido do exercício, e sendo assim, propõe a destinação do resultado desta operação para reserva especial de lucros a realizar, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

17 Receita operacional bruta

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita bruta		
Rede básica	56.918	49.710
Demais Instalações de Transmissão - DIT	<u>6.747</u>	<u>6.526</u>
	<u>63.665</u>	<u>56.236</u>

17.1 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Companhia foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.901 de 16 de junho de 2015, reduzindo a RAP em 6,5% para o contrato 026/2009.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) n.º 782/2017, atualizou a REN n.º 729/2016, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março de 2018.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2018, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 2.408, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contratos n.º 26/2009 e 143/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$55.616 em 01 de julho de 2017, passou para R\$59.665 em 01 de julho de 2018, apresentando um aumento de R\$4.049, equivalente a 7,3%.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT	Total
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Licitada	
026/2009	5.197	28.889	(3.414)	6.571	37.243
143/2001	-	23.292	(870)	-	22.422
	5.197	52.181	(4.284)	6.571	59.665

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18 Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.682	2.883
Juros ativos	4	7
Variação monetária	3	1
Descontos obtidos	6	2
Outras	16	11
	<u>2.711</u>	<u>2.904</u>
Despesas		
Juros sobre empréstimos (nota 11)	(4.744)	(5.497)
Juros Passivos	-	(4)
Variação monetária	(43)	(76)
Outras	(18)	(20)
	<u>(4.805)</u>	<u>(5.597)</u>
	<u>(2.094)</u>	<u>(2.693)</u>

19 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de IR e CS correntes totalizam R\$ 2.828, que representam o valor efetivamente recolhido a RFB, para o exercício de 2018.

A empresa adota o regime de lucro presumido.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2018	2017	2018	2017
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (*)	Administração	-	-	(654)	(526)
Dividendos a pagar	ISA CTEEP	-	(2.797)	-	-
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	ISA CTEEP	(394)	(9)	(180)	(120)
Prestação de serviços	ISA CTEEP	(92)	(91)	(1.116)	(1.083)

(*) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia.

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados entre a Companhia e o grupo ISA CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia.

Essas operações são realizadas em condições específicas e negociadas contratualmente entre as partes.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros			
Valor justo através do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	2	664	87
Aplicações financeiras	2	3.365	29.455
Caixa restrito	2	3.838	3.648
Empréstimos e recebíveis			
Concessionárias e Permissionárias			
Circulante	-	3.762	2.541
Não circulante	-	146	-
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	10.497	10.576
Não circulante	-	42.689	49.342
Fornecedores	-	679	607

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	10.497	10.576
Não circulante	<u>42.689</u>	<u>49.342</u>
Dívida total	53.186	59.918
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	<u>4.029</u>	<u>29.542</u>
Dívida líquida	49.157	30.376
Patrimônio líquido regulatório	154.683	170.454

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas (*covenants*) apurados com base nos índices de endividamento (nota 11). Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 11).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.
- (v) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	19/12/18 a 19/12/19	53.156	33
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000(*)	-
			<u>33</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** – Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23 Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

	2018			2017		
	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	664	-	664	87	-	87
Aplicações financeiras	3.365	-	3.365	29.455	-	29.455
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	3.762	(1)	3.761	2.541	(2.541)	-
Contas a Receber (ativo da concessão)	-	48.785	48.785	-	52.008	52.008
Estoques	807	-	807	827	-	827
Serviços em curso	669	-	669	-	-	-
Outros	-	-	-	213	-	213
	9.267	48.784	58.051	33.123	49.467	82.590
Ativo Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Caixa Restrito	3.838	-	3.838	3.648	-	3.648
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	146	-	146	-	-	-
Contas a Receber (ativo da concessão)	-	458.229	458.229	-	290.286	290.286
Cauções e depósitos vinculados	15	-	15	15	-	15
Estoques	-	1.552	1.552	-	1.552	1.552
	3.999	459.781	463.780	3.663	291.838	295.501
Imobilizado	184.983	(184.965)	18	188.315	(188.296)	19
Intangível	12.839	(12.614)	225	13.055	(12.613)	442
	197.822	(197.579)	243	201.370	(200.909)	461
Total do ativo	211.088	310.986	522.074	238.156	140.396	378.552

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2018			2017		
	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo Circulante						
Fornecedores	679	-	679	607	-	607
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	10.497	-	10.497	10.576	-	10.576
Tributos e encargos sociais a recolher	578	-	578	695	-	695
Encargos Regulatórios a recolher	333	-	333	34	-	34
Juros Sobre Capital e dividendos a pagar	-	-	-	2.797	-	2.797
Provisões	-	-	-	410	-	410
Outros	660	-	660	1.604	-	1.604
	<u>12.747</u>	<u>-</u>	<u>12.747</u>	<u>16.723</u>	<u>-</u>	<u>16.723</u>
Passivo Não circulante						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	42.689	-	42.689	49.342	-	49.342
Encargos Regulatórios a recolher	944	-	944	1.637	-	1.637
PIS e COFINS diferidos	-	17.141	17.141	-	10.850	10.850
IR e CS diferidos	-	14.464	14.464	-	9.155	9.155
Provisões	25	-	25	-	-	-
	<u>43.658</u>	<u>31.605</u>	<u>75.263</u>	<u>50.979</u>	<u>20.005</u>	<u>70.984</u>
Total do Passivo	<u>56.405</u>	<u>31.605</u>	<u>88.010</u>	<u>67.702</u>	<u>20.005</u>	<u>87.707</u>
Patrimônio líquido						
Capital social	130.857	-	130.857	130.857	-	130.857
Reservas de Lucros	40.506	262.701	303.207	56.277	103.711	159.988
Reservas de Capital	(16.680)	16.680	-	(16.680)	16.680	-
Total do Patrimônio Líquido	<u>154.683</u>	<u>279.381</u>	<u>434.064</u>	<u>170.454</u>	<u>120.391</u>	<u>290.845</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>211.088</u>	<u>310.986</u>	<u>522.074</u>	<u>238.156</u>	<u>140.396</u>	<u>378.552</u>

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2018			2017		
	Regulatório	Reclassificação/ Ajuste	Societário	Regulatório	Reclassificação /Ajuste	Societário
Operações em continuidade						
Disponibilização do sistema de transmissão	63.665	(6.256)	57.409	56.236	7.500	63.736
	63.665	(6.256)	57.409	56.236	7.500	63.736
Tributos						
PIS	(407)	7	(400)	(379)	(59)	(438)
COFINS	(1.880)	36	(1.844)	(1.749)	(272)	(2.021)
ICMS	(1)	-	(1)	(18)	-	(18)
	(2.288)	43	(2.245)	(2.146)	(331)	(2.477)
Encargos						
Reserva global de reversão – RGR	(1.425)	-	(1.425)	(1.783)	-	(1.783)
Taxa de fiscalização de serviços de energia	(218)	-	(218)	(219)	-	(219)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(586)	-	(586)	(515)	-	(515)
	(2.229)	-	(2.229)	(2.517)	-	(2.517)
Receita Líquida	59.148	(6.213)	52.935	51.573	7.169	58.742
Custos e despesas						
Pessoal	(3.077)	-	(3.077)	(3.556)	(100)	(3.656)
Material	(90)	-	(90)	(187)	(1.508)	(1.695)
Serviços de terceiros	(2.043)	56	(1.987)	(1.876)	(918)	(2.794)
Provisões para demandas judiciais	(272)	-	(272)	(454)	-	(454)
Depreciação e amortização	(7.431)	7.213	(218)	(7.427)	7.209	(218)
Seguros	(34)	-	(34)	(45)	45	-
Doações, contribuições e subvenções	(30)	-	(30)	(26)	26	-
Arrendamento e aluguéis	(125)	-	(125)	(170)	-	(170)
Tributos	(9)	-	(9)	(8)	8	-
Gastos diversos	(83)	-	(83)	(132)	(76)	(208)
	(13.194)	7.269	(5.925)	(13.881)	4.686	(9.195)
Resultado da Atividade	45.954	1.056	47.010	37.692	11.855	49.547

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2018			2017		
	<u>Regulatório</u>	<u>Reclassificação /Ajuste</u>	<u>Societário</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Reclassificação /Ajuste</u>	<u>Societário</u>
Resultado Financeiro						
Receitas Financeiras	2.711	-	2.711	2.904	-	2.904
Despesas Financeiras	<u>(4.805)</u>	<u>-</u>	<u>(4.805)</u>	<u>(5.597)</u>	<u>-</u>	<u>(5.597)</u>
	(2.094)	-	(2.094)	(2.693)	-	(2.693)
Lucro Antes dos impostos sobre o lucro	43.860	1.056	44.916	34.999	11.855	46.854
Despesas com Impostos	(2.828)	(90)	(2.918)	(2.764)	(279)	(3.043)
Resultado líquido do Exercício	<u>41.032</u>	<u>966</u>	<u>41.998</u>	<u>32.235</u>	<u>11.576</u>	<u>43.811</u>
Atribuível aos:						
Acionistas controladores	41.032		41.998	32.235		43.811

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

23.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo de Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(b) Ativo de Concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

23.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

23.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS refere-se às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme regime competência apresentado no balanço societário. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outros assuntos

A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 29 de março de 2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP